TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290

SENTENÇA

Processo n°: **0025692-35.2012.8.26.0566**

informação disponível >>

Excipiente: Olga Alves Sarti

Excepto: Prefeitura Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Fls. 59/60: Defiro. Proceda-se à transferência do numerário, conforme requerido, para os autos da execução.

Fls. 62/63: Acolho os embargos, para determinar que a execução prossiga contra OLGA ALVES SARTI e não Antônio Marques Pereira, como equivocadamente ficou constando da sentença.

Retifique-se, inclusive no registro de sentença.

PRInt.

São Carlos, 22 de agosto de 2014.